

REGULAMENTO FESTIVAL MINAS MUSIC 2018

I – DOS FINS E DA REALIZAÇÃO:

1.1. O Festival Minas Music, de caráter exclusivamente cultural, de abrangência regional, será promovido por Viva Marketing Promocional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 07.926.554/0001-63, com sede em Uberlândia, a Rua Barão de Camargos, 149 – Sala 07 - Centro.

1.2. O presente concurso é uma promoção de Distribuição Gratuita de Prêmios, nos termos da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e Portarias 41/08 e 422/13 do Ministério da Fazenda, não sendo vinculado à compra de qualquer bem, direito ou serviço das empresas promotoras ou de terceiros, sendo que a apuração dos vencedores não está sujeita a qualquer tipo de sorteio ou operação assemelhada.

1.3 O Festival Minas Music terá como objetivo incentivar a cultura musical do estado de Minas Gerais, buscando evidenciar e valorizar novos talentos.

1.4. O presente concurso não requer dos participantes subordinação a alguma modalidade de risco, e/ou qualquer tipo de pagamento como condição para participação.

II - DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

2.1. O Festival Minas Music fará obedecer às disposições desse regulamento através de uma Comissão Organizadora formada por membros das entidades promotoras do evento.

2.1.1. Caberá a Comissão Organizadora cumprir e fazer cumprir as regras desse regulamento, assim como interpretar e fazer zelar por ele, bem como divulgar o resultado do concurso.

2.1.2. As decisões da Comissão Organizadora serão irrecuráveis, sendo todas as questões avaliadas segundo os critérios estabelecidos pelas empresas promotoras. Os participantes renunciam expressamente, ao aceitarem as regras deste concurso, a qualquer questionamento sobre os critérios adotados, prevalecendo sempre à decisão da Comissão Julgadora.

2.2. Os casos não contemplados nesse regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do concurso, não cabendo recursos contra suas decisões.

2.3. A Comissão poderá alterar o regulamento a qualquer momento, desde que informe antecipadamente as alterações aos inscritos.

III – DE QUEM PODE PARTICIPAR:

3.1. Poderão se inscrever grupos ou artistas INDEPENDENTES que preencherem os seguintes requisitos:

3.1.1. Estilos musicais: pop rock, rock, reggae, MPB, samba, rap, indie, música alternativa;

3.1.2. Ter trabalho autoral;

3.1.3. Não possuir contrato com nenhuma gravadora ou selo musical;

3.1.4. Os integrantes devem ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, devendo estes ser devidamente representados pelos pais ou representantes legais;

3.1.5. A maior parte dos integrantes devem ser residentes de cidades do Estado de Minas Gerais;

3.1.6. Ter como responsável pela inscrição um representante legítimo (produtor, integrante, empresário, equipe técnica) do grupo / artista (inscrições feitas por pessoas que não representem legalmente os artistas serão desclassificadas);

3.1.7. Preencher todos os demais requisitos e cumprir todas as normas deste regulamento.

3.2. Funcionários da empresa Viva Marketing Promocional Ltda. não poderão participar do mesmo;

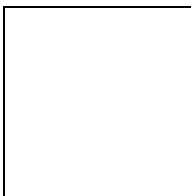
3.3. Nenhum integrante do grupo poderá ter parentesco de primeiro grau com funcionários da empresa Viva Marketing Promocional Ltda.

3.4. Caso seja comprovado vínculo informado nos itens 3.2 e 3.3 o grupo / artista será automaticamente desclassificado.

3.5. Em caso de grupos com integrantes de várias cidades, ficará valendo a cidade onde morarem a maioria dos músicos;

3.6. É condição para participar deste concurso que os participantes não tenham celebrado qualquer acordo e/ou contrato comercial de patrocínio de suas habilidades musicais e/ou de atuação e/ou dos produtos do mesmo, e/ou com relação a seu nome, imagem, voz, voz de canto e/ou biografia que possa implicar descumprimento deste regulamento e/ou, de outra forma, que impeça os interessados de participar livremente do concurso e/ou da transmissão, promoção e divulgação do mesmo.

3.7. Não é permitida a participação de um mesmo integrante em mais de um grupo musical. A comissão organizadora avaliará caso a caso as solicitações dos inscritos em relação à essa regra.



IV – DAS INSCRIÇÕES:

4.1. O regulamento, a ficha de inscrição e demais informações sobre o concurso estarão disponíveis no site oficial www.festivalminasmusic.com.br.

4.2. O período de inscrições para participação inicia-se em 27/04/2018 e encerra-se às 23:59h do dia 27/05/2018, podendo o referido período ser alterado ou prorrogado, por mera discricionariedade da Comissão organizadora, sem aviso prévio.

4.3. Para efetiva validade da inscrição deverá ser comprovado, através de foto ou recibo emitido pela Instituição beneficiada, a doação de uma caixa de leite longa vida com 12 unidades, para instituição carente de escolha do grupo / artista.

4.4. Para fazer a inscrição, os grupos deverão acessar o site www.festivalminasmusic.com.br, fazer login usando sua conta pessoal do Facebook, inserir os dados cadastrais solicitados, ler e aceitar o regulamento e postar os materiais descritos abaixo:

- a) 01 música autoral na língua portuguesa em formato mp3, gravada com qualidade de 128 kbps e com, no máximo, 5MB cada, não podendo ser releitura de música já existente ou qualquer outra forma de *cover*;
- b) Letra da música cadastrada, informando os autores.
- c) 01 vídeo interpretando uma música autoral, no qual todos os integrantes devem aparecer tocando seus instrumentos. O vídeo deverá estar no YouTube e deverá ser informado o link do vídeo durante o cadastro do material. (VIDE ERRATA NO FINAL DESTE DOCUMENTO)
- d) 01 vídeo-release de até 01 minuto em que ao menos um dos integrantes conte a história da banda. O vídeo deverá estar no YouTube e deverá ser informado o link do vídeo durante o cadastro do material.
- e) 01 (uma) foto do grupo completo, em formato JPG com tamanho 640x480 pixels;
- f) Release da banda / mini-curriculo dos integrantes por escrito com até 570 caracteres (contando os espaços).
- g) Cópia da documentação (RG, Comprovante de endereço) dos integrantes em arquivo PDF ou imagem, sendo um arquivo de até 1MB por integrante.
- h) Foto ou cópia do recibo de doação de uma caixa de leite longa vida (12 unidades) em arquivo PDF ou imagem de até 1MB
- i) Em caso de haver integrantes menores de 18 anos, enviar autorização por escrito dos pais ou representantes legais juntamente com cópia do RG do menor e do representante para o e-mail producao@vivamarketing.com.br.

4.4.1. Os inscritos ficam cientes que, ao fazer o login no site do festival utilizando a conta pessoal do Facebook, autorizam a organização do presente concurso a obter acesso a todos os respectivos dados e informações pessoais.

4.5. Caso algum inscrito tenha dificuldade para envio de cópias de documentação e recibo de doação através do site, as mesmas poderão ser enviadas via Correios até **27 de Maio de 2018**, ou entregues pessoalmente nos horários de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 no endereço abaixo informado. Os envelopes com a documentação deverão estar devidamente identificados com o nome do grupo / artista e lacrados, e devem ser entregues ou enviados para **Viva Marketing / Festival Minas Music – Rua Barão de Camargos, 149 – Sala 07 - Centro – Uberlândia/MG – CEP 38.400-160**. A remessa dos envelopes é de inteira responsabilidade do interessado, que deverá, por meios seguros, garantir o protocolo de sua inscrição, na forma do presente Edital, até a data e horário aprazados, ainda que tenham sido enviados via Correios através de Aviso de Recebimento (ou seja, o que vale é a data do protocolo do envelope na sede da VIVA Marketing).

4.6. A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito ou falta de qualidade do material postado no site e/ou entregue/enviado, bem como pelas músicas postadas que porventura apresentarem algum problema no momento da execução, hipóteses que poderão acarretar a desclassificação automática do (s) inscrito (s).

4.7. Todo o material das bandas será utilizado para a divulgação do Festival em todas as suas etapas, conforme necessidade. Desta forma, os participantes concordam desde já, em ceder à promotora gratuita, definitiva e irrevogavelmente todas as ideias, conceitos, vídeos e materiais enviados, com direito a manipulação, concordando e anuindo quanto à cessão dos direitos patrimoniais dos autores, incluindo os direitos morais em seu todo ou em parte, sob pena de desclassificação. Os vídeos serão convertidos em propriedade única e exclusiva da empresa promotora, de maneira irrevogável. A empresa promotora terá o direito ilimitado de utilizar toda a informação sem a obrigatoriedade de notificar ou entregar qualquer contraprestação ao participante que as enviou.

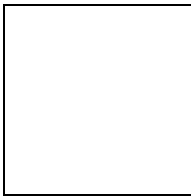
4.8. A participação no concurso é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta pessoal e intransferível. Qualquer alteração ou substituição de membros ou instrumentos depois de efetivada sua inscrição deverá ser comunicada com antecedência prévia de 15 dias, e está sujeita a aprovação da comissão organizadora.

4.9. As inscrições podem ser prorrogadas, conforme decisão da comissão organizadora, sendo que esta decisão será divulgada no site oficial do festival.

V – DA SELEÇÃO:

A seleção dos inscritos será realizada através de 03 (três) ETAPAS:

5.1. ETAPA I – TRIAGEM: na primeira etapa a comissão organizadora juntamente com um profissional do meio musical selecionará até 50 grupos / artistas inscritos.

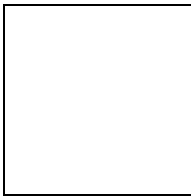


- 5.1.1. Nesta etapa será feita a seleção dos inscritos que passarão para as etapas II – VOTO POPULAR e III – SELEÇÃO POR JURADOS.
- 5.1.2. Serão automaticamente desclassificados nesta etapa todos os inscritos que postarem ou entregarem material e documentação incompletos, de má qualidade, ilegível, inaudível ou com qualquer outro problema que comprometa a avaliação do júri;
- 5.2. ETAPA II – VOTAÇÃO POPULAR: os grupos / artistas selecionados na TRIAGEM disputam o voto do público, que irá escolher 01 (um) inscrito para se apresentar no Festival Minas Music.
- 5.2.1. A votação será aberta imediatamente após a publicação das bandas classificadas na etapa anterior através do site www.festivalminasmusic.com.br;
- 5.2.2. Cada banda poderá realizar campanha própria utilizando recursos de mídia de sua escolha para divulgar seu trabalho e conseguir votos;
- 5.2.3. Os votos serão validados por perfil pessoal do Facebook, sendo admitido um único voto por perfil.
- 5.2.4. Os votos providos de softwares de votação automática ou realizados por alteração de IP não serão computados para a apuração final e serão considerados inválidos.
- 5.2.5. Se constatada qualquer tentativa de fraude ou burla a um dos itens deste regulamento ou ao sistema de votação, à critério da realizadora, os votos identificados serão automaticamente considerados inválidos e o concorrente autor da tentativa de fraude será sumariamente desclassificado do concurso;
- 5.2.6. A realizadora se reserva o direito de avaliar a seu critério, a regularidade de todo e qualquer voto realizado, em especial, os votos em grande quantidade numa mesma fase e um curto espaço de tempo, valendo-se de todos os recursos e tecnologias existentes no mercado, como por exemplo a utilização de um LOG que identifica o uso de técnicas fraudulentas.
- 5.3. ETAPA III – SELEÇÃO POR JURADOS: 03 (três) grupos / artistas serão selecionados para se apresentarem no Festival Minas Music, através de um corpo de jurados especializados.
- 5.3.1. Os jurados terão como base de avaliação todos os materiais enviados de acordo com o item 4.4 deste edital e critérios estabelecidos pela comissão organizadora.
- 5.3.2. O corpo de jurados será composto por profissionais ligados à área de música, sendo que as escolhas dos membros ficarão a exclusivo critério da Comissão Organizadora do concurso, e suas decisões inapeláveis e irrecorríveis.
- 5.3.3. Nenhum integrante do corpo de jurados poderá ter parentesco de primeiro grau ou envolvimento comercial com qualquer componente dos grupos inscritos.
- 5.4. Serão selecionados 02 grupos / artistas pertencentes à região do Triângulo Mineiro / Alto Paranaíba e 02 pertencentes às outras regiões do estado de Minas Gerais.
- 5.4.1. Serão considerados municípios integrantes da região do Triângulo Mineiro / Alto Paranaíba: Abadia dos Dourados, Água Comprida, Araguari, Araporã, Arapuá, Araxá, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Campo Florido, Campos Altos, Canápolis, Capinópolis, Carmo do Paranaíba, Carneirinho, Cascalho Rico, Centralina, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Delta, Douradoquara, Estrela do Sul, Fronteira, Frutal, Grupiara, Guimarânia, Gurinhatã, Ibiá, Indianópolis, Ipiacaçu, Iraí de Minas, Itapagipe, Ituiutaba, Iturama, Lagoa Formosa, Limeira do Oeste, Matutina, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patos de Minas, Patrocínio, Pedrinópolis, Perdizes, Pirajuba, Planura, Prata, Pratinha, Rio Paranaíba, Romaria, Sacramento, Santa Juliana, Santa Rosa da Serra, Santa Vitória, São Francisco de Sales, São Gotardo, Serra do Salitre, Tapira, Tiros, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, União de Minas e Veríssimo.
- 5.5. Mídia Kit - A organização do festival disponibilizará a todos os inscritos o Mídia Kit referente a edição 2018. Todos os artistas individuais ou grupos devem seguir as regras e usar somente as tags disponíveis para comunicar a sua participação no festival, seja a título de votação popular, ou da participação do artista no evento. O não cumprimento das regras do mídia kit, pode levar a desclassificação da banda na edição vigente do festival. Os critérios de penalização e/ou desclassificação da banda são de exclusividade da organização do festival.
- 5.6. Caso um mesmo grupo / artista seja classificado tanto pelo VOTO POPULAR quanto pela SELEÇÃO POR JURADOS ficará valendo a escolha do público, sendo as próximas classificadas pelos JURADOS em ordem de pontuação as escolhidas dessa etapa.

VI – DO EVENTO:

Será realizado em 28 de Julho, na cidade de Uberlândia o Festival Minas Music que contempla show ao vivo aberto ao público dos 04 (quatro) grupos / artistas selecionados pelos jurados e convidados, sendo um artista de renome nacional. A data do evento poderá ser alterada e será divulgada através do site do festival em até 20 dias antes. Para a realização do evento os grupos deverão obedecer as seguintes regras:

- Durante o show, cada grupo / artista deverá se apresentar por 30 minutos.
- O grupo / artista classificado para se apresentar no festival fará, via acordo escrito e formal, o compromisso de realização de sua apresentação, sujeito às sanções cabíveis em caso de descumprimento do acordo;
- A ordem das apresentações e passagem de som será definida em comum acordo com a organização do festival, com acompanhamento de pelo menos um representante. O tempo de passagem de som para cada grupo não poderá



ultrapassar o limite de 15 minutos;

d) A organização do festival deverá oferecer o local e a aparelhagem necessários à realização da etapa, não estando nessa lista de equipamentos os instrumentos dos músicos. Todos os músicos devem levar seus instrumentos, sendo que o baterista deverá ter apenas caixa, pedal e pratos;

e) A organização do evento disponibilizará uma equipe técnica, responsável pelas instalações elétricas e acompanhamento dos músicos na passagem de som, oferecendo as mesmas condições para todos os participantes;

f) Cada grupo / artista deverá possuir técnico de som próprio, responsável pela passagem de som e pelo acompanhamento de sua apresentação durante o show. A organização do evento não se responsabilizará pela qualidade técnica da apresentação dos grupos que não comparecerem com seu técnico, no horário e local informado para a passagem de som e no show.

6.1. A produção do Festival não se responsabilizará pela guarda, acondicionamento, conservação, transporte, manutenção ou reparos dos instrumentos musicais de propriedade dos músicos, ou de terceiros, assim como por prejuízos advindos de eventual extravio, furto ou roubo dos mesmos no evento.

6.2. Os classificados concordam tacitamente em ceder à empresa promotora, gratuitamente e por prazo indeterminado, seus direitos de nome, imagem e som de voz para efeito de divulgação desse festival em todas as etapas, bem como para divulgação do presente concurso nos demais anos subsequentes, ficando a critério exclusivo da Comissão organizadora.

VII – DA PREMIAÇÃO

7.1. Os 04 grupos / artistas classificados para o evento, terão como premiação os seguintes itens:

- **Apresentação** de no mínimo 30 minutos no **Festival Minas Music**;
- Ajuda de custo no valor de **R\$1.500,00** para grupos da região do Triângulo Mineiro / Alto Paranaíba e **R\$2.000,00** para grupos de cidades de outras regiões do estado.
- Disponibilização de um **vídeo editado de sua apresentação** no evento de até 1 minuto para uso a critério do grupo / artista.
- Disponibilização de **fotos e vídeos profissionais** do evento em alta resolução e direito de uso de tais imagens com a finalidade de promoção do trabalho dos grupos / artistas.
- **Troféu.**

7.2. Considerações para a entrega da premiação:

7.2.1. Da apresentação no Festival

a) O horário da apresentação será definido posteriormente, conforme programação realizada pela organização.

b) Os grupos classificados que não puderem comparecer ao dia do evento passarão automaticamente ao próximo grupo mais bem avaliado, a critério da comissão organizadora, todos os direitos referentes à premiação.

c) O pagamento de despesas de cachê/ajuda de custo, transporte, alimentação e hospedagem para todos os integrantes no dia de sua apresentação no festival será de responsabilidade da banda;

7.2.1. A entrega dos prêmios aqui relacionados deverá ser combinada diretamente com a Comissão Organizadora do concurso.

7.2.2. A premiação poderá ter itens acrescidos conforme decisão da comissão organizadora.

7.2.3. A distribuição dos prêmios é realizada de forma GRATUITA, sendo vedado aos ganhadores a troca do prêmio por outro de igual, maior ou menor valor ou, ainda, sua conversão em dinheiro.

7.2.4. A ajuda de custo oferecida para os classificados pela organização do festival visa custear hospedagem e/ou deslocamento e/ou alimentação, entre outras despesas que porventura venham incorrer de sua apresentação no evento, cabendo ao grupo se responsabilizar por despesas que superem o valor da ajuda de custo.

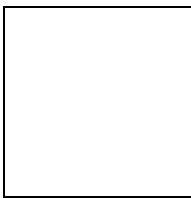
7.2.5. A entrega da ajuda de custo relacionada acima será realizada no dia e local das apresentações, conforme definido pela organização do Festival Minas Music. Fica acordado desde já que a ajuda de custo supracitada somente será devida caso o grupo compareça na data marcada e cumpra com a realização do show.

VIII - DOS DIREITOS AUTORAIS:

8.1. Os artistas/componentes do grupo inscrito declaram que são titulares de todos os direitos de produtor fonográfico do fonograma, bem como dos direitos autorais das músicas inscritas, e que satisfaz todos os direitos de titulares envolvidos, tais como: músicos, arranjadores, produtores, produtores fonográficos, autores, samples, etc, se responsabilizando de forma irrestrita por quaisquer eventuais reclamações de terceiros, ficando claro que é proibido pelo presente regulamento a utilização de samples, remixes, versões covers e quaisquer fragmentos de fonogramas ou obras de terceiros não autorizados.

8.2. Os inscritos, caso sejam selecionados, declaram neste ato:

- (i) "Concordo irrevogavelmente que minhas músicas (fonogramas e obras) sejam amplamente divulgadas e sincronizadas em todas as peças de divulgação do "Festival Minas Music" deste exercício de 2018 e/ou de exercícios futuros, bem como por todos os parceiros do presente concurso.



- (ii) Assume plena responsabilidade por eventuais violações de direito autoral, direitos conexos, direitos da personalidade e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo as promotoras do evento de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

IX. DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 A desclassificação será automática, a qualquer momento, nas situações onde houver comprovação de: (i) fraude ou prática de conduta que possa alterar o regular resultado do concurso; (ii) conteúdo julgado impróprio pela comissão do festival; (iii) músicas e/ou vídeos contendo palavras e/ou expressões de baixo escalão, contrárias à moral e aos bons costumes e/ou que agridam a imagem das promotoras e/ou de terceiros; (iv) dados incorretos ou que de qualquer modo contenham informações incompletas, desatualizadas ou que apresentem algum tipo de erro ou de inadequação ao disposto neste Regulamento; (v) violação das disposições da Lei de Direito Autoral; (vi) Constatação do uso de drogas ilícitas no local das apresentações por qualquer dos integrantes; (vii) não atendimento a quaisquer das condições estabelecidas neste regulamento, bem como a legislação pertinente.

9.1.1 Do mesmo modo, serão sumariamente desclassificados qualquer participante que venha a utilizar meios escusos para participar deste concurso e/ou de mecanismos que criem condições de votação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, sendo certo que, tais situações, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas e penalidades cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pelas promotoras em face do infrator.

9.1.2. Fica, no entanto, estabelecido que as hipóteses descritas acima serão interpretadas de acordo com o entendimento da Comissão organizadora, ao seu exclusivo critério e a qualquer tempo.

X – DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:

10.1. O simples ato da inscrição da banda importa, para todos os efeitos, em termo de autorização de utilização do nome, imagem, voz e música das bandas e de seus integrantes de modo gratuito, definitivo e irrevogável, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos aos organizadores do Festival Minas Music de utilizar tal material na divulgação destes eventos sempre que for necessário em qualquer veículo de imprensa escrita, mídia ou internet, passando a organizadora do concurso a ter o direito autoral deste material sem pagamento de qualquer retribuição.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Ao participar deste edital, o participante, por si ou por seu representante legal, declara, que leu e compreendeu as regras do concurso constantes neste regulamento, que tem total ciência do seu teor e aceita todos os termos e condições.

11.2. O site www.festivalminasmusic.com.br será o canal oficial de comunicação entre a organização do Festival Minas Music e os artistas. Todas as informações como datas, permissões, mudanças no regulamento, critérios de avaliação, resultados por etapa, etc. serão primeiramente informadas neste local, devendo os grupos estar constantemente atentos a este endereço.

11.3. O júri técnico será presidido em todas as etapas por membro nomeado pela comissão organizadora do concurso, sendo que este será responsável por dirimir questões não previstas no regulamento, não tendo direito a voto.

11.4. Fica garantido o direito a livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à comissão organizadora, à instituição e entidades ou patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização do festival. Também não será permitido o uso do evento para fins políticos, religiosos, partidários e outros, caso em que ocorrerá a imediata exclusão do concorrente e dos trabalhos de sua autoria.

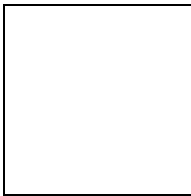
11.5. Fica desde já estabelecido que a organização do presente Concurso, a Comissão organizadora e demais parceiros, não se responsabilizam por quaisquer danos que as bandas porventura causarem a terceiros, seja físico ou moral, e que, tais danos serão suportados única e exclusivamente pelas bandas.

11.5.1. Caso um terceiro mova alguma ação em desfavor da organização do Concurso, Comissão organizadora e demais parceiros, a banda responsável pelo dano se compromete em pedir a exclusão e assumir todo o ônus do processo.

11.6. A simples inscrição da banda já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

11.7. As bandas serão automaticamente desclassificadas em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas descritas neste regulamento;

11.8. A inscrição no concurso implica na anuência/comprometimento das bandas selecionadas a assinarem um Termo de Autorização isentando a organização do concurso no que tange ao pagamento de taxas devidas ao ECAD. Os impostos que



porventura venham incidir sobre a apresentação da banda vencedora no SHOW DE ENCERRAMENTO serão pagos pela comissão organizadora do concurso.

11.9. O material enviado pelas bandas poderá ser colocado no site oficial do concurso, sendo estas informações consideradas de uso público.

11.10. Os participantes declaram e aceitam tacitamente que serão os únicos responsáveis pelas criações por eles concebidas durante a realização do presente concurso, respondendo pelo direito de imagem e voz de eventuais pessoas que possam participar do vídeo, bem como, isentando a comissão organizadora de qualquer responsabilidade cível, criminal, trabalhista, previdenciária, fiscal, autoral, dentre outras que possam ocorrer em razão de irregularidades ocasionadas pelos participantes.

11.11. O presente regulamento poderá ser revogado ou cancelado a qualquer tempo por motivo de força maior ou qualquer outro que impeça a realização deste concurso, não gerando aos competidores direito a nenhum tipo de indenização.

11.12. Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora do concurso.

12.13. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone **34 3222 6992** ou pelo e-mail **producao@vivamarketing.com.br**.

12.14. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia, Minas Gerais, para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente instrumento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ERRATA

Item 4.4.: Considerar:

a) 01 vídeo de apresentação ao vivo interpretando uma música autoral, no qual todos os integrantes devem aparecer tocando seus instrumentos. O vídeo deverá estar no YouTube e deverá ser informado o link do vídeo durante o cadastro do material.